



EDITAL 01/2020- FAMED/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INTEGRANTES DO PROJETO RESGATAR - CICLO 2020.1

A Faculdade de Medicina torna pública, pelo presente Edital, a realização do Processo Seletivo para novos integrantes do Projeto de extensão RESGATAR – CICLO 2020.1, coordenado pela Professora Maria Edna Bezerra da Silva.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade da Faculdade de Medicina –FAMED.
- 1.2 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira constituída de Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda constituída de desempenho em atividade pedagógica em grupo, com temas de saúde, de caráter classificatório e eliminatório.

2 DAS VAGAS

- 2.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital oferecerá um total de **20 vagas**, distribuídas aleatoriamente entre acadêmicos de ensino superior e técnico.

3 DAS INSCRIÇÕES

Procedimentos para realização e confirmação da inscrição.

- 3.1 **As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente via *Internet*, no endereço eletrônico projetoressgatarhge@outlook.com, no período entre 17/02/2020 a 23/03/2020, até às 23hrs.**
- 3.2 O Candidato deverá enviar: currículo e comprovante de matrícula para o endereço eletrônico citado no item 3.1. O e-mail deverá ter o título “SELEÇÃO RESGATAR 2020.1”
- 3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato o envio da inscrição, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.
- 3.4 A inscrição do candidato implicará na ciência e na subentendida aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4 DA ENTREVISTA

Regras gerais para a realização da Entrevista

Serão submetidos à Prova, de caráter classificatório e eliminatório, todos os candidatos que tenham inscrição confirmada neste Processo Seletivo.

- 4.1 A primeira etapa será realizada na data de 27/03/2020, na Universidade Federal de Alagoas, na sala 32B, na Faculdade de Medicina, às 13h:30min, com tolerância máxima até 14h:00min.
- 4.2 A entrevista será realizada individualmente e versará sobre questões relacionadas à intencionalidade do candidato em participar do projeto.

Os candidatos deverão comparecer na data e horário citado munidos de um documento de identificação com foto, **cópia do cartão de vacina atualizado (tétano, hepatite B, tríplice viral, com pelo menos a primeira dose em dia – e para aqueles que não tiveram catapora, a vacina contra a varicela também é exigida)**, uma foto 3x4, um brinquedo novo (não frágeis para evitar

acidentes) e um pacote de balões de assopro. Ressaltamos que **é OBRIGATÓRIO A ENTREGA DA CÓPIA DO CARTÃO DE VACINA.**

4.3 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não comparecer ao local da entrevista;
- b) Descumprir os termos do presente Edital.
- c) Não entregar a cópia do cartão de vacina.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ENTREVISTA

5.1 Para ser considerado aprovado na Entrevista, os candidatos deverão obter o **mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos válidos.**

5.2 Serão convocados para participar da segunda etapa (atividade pedagógica em grupo) todos os candidatos que tenham obtido aprovação na Entrevista, segundo o critério estabelecido no subitem 5.1.

O resultado final da Entrevista, e a indicação para a realização da segunda etapa (atividade pedagógica em grupo), será publicado no final da tarde de **27/03/2020**, nas redes sociais do projeto.

6 DA PROVA PRÁTICA (ATIVIDADE PEDAGÓGICA EM GRUPO)

6.1 A segunda etapa (atividade pedagógica em grupo), será realizada no dia **28/03/2020**, na Universidade Federal de Alagoas, na mesma sala da entrevista. Os candidatos deverão chegar às 08h:30min. A prova começará às 09h:00min.

6.2 A atividade pedagógica terá o tempo de **até 5 (cinco) minutos** (o grupo terá em média 5 participantes). Constará no desenvolvimento de uma ação improvisada baseada em um tema de educação em saúde que serão sorteados no momento da atividade.

6.3 Os temas previstos são: alimentação saudável, saúde bucal, primeiros socorros e bullying.

6.4 Não será permitido aos candidatos escolher o tema no qual deverá realizar a apresentação, assim como também não poderão trocar de grupos previamente determinados através de sorteio.

6.5 Fica a critério do candidato trazer instrumento musical ou adereços de fantasias para usar em sua apresentação.

6.6 O resultado final será publicado ao final do dia **28/03/2020** nas redes sociais do projeto.

6.7 O início das atividades do projeto acontecerão nos dias **03/04/2020 de 13:30hrs ate as 17hrs e 04/04/2020**, no horário da manhã e tarde das 8h30min às 17:30hs teremos oficina de formação, no mesmo local da entrevista, na sala 32B, na Faculdade de Medicina. **É obrigatório o comparecimento de 100% nas oficinas. O não comparecimento acarretará em desligamento do projeto. Em caso de ausências, serão convocados alunos da lista de espera.**

7 RESUMO DO PROJETO

Dentro da linha de humanização do Ministério da Saúde foi idealizado o Projeto Resgatar, junto ao Núcleo de Saúde Pública-NUSP/UFAL. Tem como objetivo desenvolver atividades de promoção de saúde e discussões acerca de direitos humanos e do usuário do SUS nos setores de Pediatria e Centro de Tratamento de Queimados (CTQ) do HGE, pediatria do Hospital Universitário e outras instituições em comunidades socialmente vulneráveis, visando promover junto aos acadêmicos do curso superior e tecnológico uma formação interdisciplinar, multiprofissional e humanista em parceria com o centro de estudos da referida instituição. As atividades ocorrerão semanalmente, aos sábados das 08h:30min às 12h. Nos dias de planejamento das ações nos estenderemos até as 14h. Os alunos serão divididos em duplas e trios e desenvolverão as atividades dentro das enfermarias e no corredor da pediatria, nos hospitais e outros espaços na comunidade.

As ações educativas que serão desenvolvidas proporcionarão uma relação humanizada entre os estudantes e os usuários e/ou acompanhantes dos setores envolvidos, uma vez que exigirá dos acadêmicos esforços para uma assistência de qualidade e consoante com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de integralidade, equidade e universalidade.

Objetivos

Específico:

- Promover atividades de educação em saúde, em ala pediátrica e outros setores, com os internos e / ou seus familiares;
- Realizar atividades recreativas com as crianças;
- Realizar festas em comemoração a datas festivas (carnaval, natal, páscoa, dia das crianças, etc);
- Informar aos internos e/ou seus familiares sobre seus direitos, orientando-os para que tais direitos sejam assegurados, contribuindo para o exercício pleno da cidadania;
- Proporcionar a formação de vínculo entre pacientes, acompanhantes e os estudantes.
- Contribuir com a humanização da assistência aos pacientes e acompanhantes dos setores envolvidos.
- Possibilitar a aproximação de estudantes da área de saúde ao SUS em um serviço de alta complexidade.
- Tornar o ambiente hospitalar menos frio e indiferente ao sofrimento das crianças internadas.
- Contribui na produção científica com relatos de experiências, TCCs e apresentações em congressos e eventos científicos.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES

8.1 Os membros do projeto deverão obrigatoriamente participar de 75% das atividades para terem direito a certificação. O projeto tem duração de um ciclo de 4 a 5 meses. Ao final do ciclo os integrantes devem produzir relatório técnicos individual ou em grupo de até 3 pessoas. O aluno pode renovar ciclos seguintes, em casos de não ter **apresentado pouco compromisso com o projeto em ciclos anteriores**. O acúmulo de 3 (três) faltas acarretará em desligamento do projeto, podendo ser justificada a ausência de até duas faltas com apresentação de atestado ou declaração (entregue até 72hs da sua emissão). A cada realização de ação do projeto, deverão enviar até sábado seguinte, o diário de campo da atividade no hospital ou comunidade.

8.2 Em caso de não entrega dos diários das atividades no tempo previsto e atrasos frequentes, implicarão em advertência. Excedendo 3 advertências, o integrante será convidado a deixar o projeto.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os alunos receberão certificados de participação com a carga horária do semestre em um total de 120 horas de atividades de extensão emitido pela FAMED/PROEX/UFAL, com carga horária descontada mediante as faltas. É obrigatório o cumprimento de 75% da carga horária total do projeto conforme normativas da Universidade.

9.2 **É obrigatório ter jaleco com o bolso do projeto, o qual deverá conter: símbolo da UFAL e símbolo do projeto.**

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2020.

Profa. Maria Edna Bezerra da Silva

Coordenadora do Projeto Resgatar.